

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 024/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para o envio de processos ao segundo grau de jurisdição pelas Varas do Trabalho no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 27, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, a distribuição dos processos no segundo grau de jurisdição é semanal, exceto a distribuição dos processos de habeas corpus, mandados de segurança, bem como daqueles com pedido de liminar, que será imediata;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as rotinas dos Gabinetes dos Desembargadores, em razão do recebimento de processos em dois sistemas informatizados simultaneamente (PJe-JT e SAP2); e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 5978/2014,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Determinar que, nas Varas do Trabalho onde foi instalado o PJe-JT, a remessa ao segundo grau de jurisdição dos processos de competência do Tribunal seja feita semanalmente, apenas no último dia útil da semana.

§ 1º Serão obrigatoriamente remetidos na data prevista no caput os processos que estejam em condições para tanto até a respectiva véspera, facultando-se o envio daqueles que implementem tais condições posteriormente.

§ 2º Fica facultado às Varas do Trabalho onde não instalado o PJe-JT a adoção do mesmo procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Fonte:Diário da Justiça Eletrônico –Ano VIII- Número 71- 24/04/2014